

Ana Canas Delgado Martins

Diretora do Arquivo Histórico Ultramarino/
Instituto de Investigação Científica Tropical (AHU/IICT).

Administração Joanina

O rei a governar do Rio de Janeiro¹

D João quando chegou ao Rio tinha quase 41 anos. Acumulara considerável experiência governativa desde 1792, ano em que começara a exercer, na prática, a regência, formalmente assumida em 1799, em nome da rainha d. Maria I, sua mãe, psiquicamente afetada. Dezesseis anos de governação difícil para Portugal e para os respectivos espaços ultramarinos, no contexto da concorrência entre a França e a Inglaterra e das guerras napoleônicas e da delicada sustentação de uma política de neutralidade. Anos em que o exercício do poder régio se deparara com situações de questionamento e mesmo ameaça interna com impacto no país.

A primeira, em 1799, quando o ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino José de Seabra da Silva defendeu a convocação das cortes para debaterem a assunção da regência por d. João. Seabra da Silva foi imediatamente substituído e desterrado, tendo d. João determinado ainda a apreensão dos documentos do serviço do rei que estavam na casa do secretário de Estado.

Mais tarde, com a manifestação de rivalidades e intrigas pessoais e posições políticas divergentes individuais ou de grupo por setores da nobreza portuguesa, envolvendo de forma significativa Carlota

Joaquina, e por vezes habilmente usadas pelas potências europeias em confronto. Personalidades nobres sentiam-se marginalizadas do poder pela ascendência política dos secretários de Estado e pela desvalorização de organismos que habitualmente dirigiam e integravam, como a Junta dos Três Estados.

Assim, sucedeu com d. Pedro de Almeida Portugal, 3º marquês de Alorna, em 1802, com a fundação de um clube aristocrático, uma “casa de conversação” conhecida pela “maçonaria cor-de-rosa”. Ou, entre 1804 e 1805, com a circulação de escritos anônimos e do marquês de Penalva defendendo que os cargos de governo fossem reservados à “antiga nobreza”.

Mas, de efeito expressivo, foram os motins de Campo de Ourique em 1803, a pretexto de uma rixa entre soldados do regimento comandado pelo maçom Gomes Freire de Andrade e membros da Guarda Real da Polícia, dirigida pelo emigrado francês Novion, próximo do rei, e criada por Rodrigo de Sousa Coutinho. Durante esses motins, distribuíram-se panfletos contra a reforma do Exército, em curso, impulsionada por d. Rodrigo de Sousa Coutinho e sob a direção próxima de d. Miguel Pereira Forjaz, brigadeiro.

Mais grave foi, no final de 1805, a conspiração dos fidalgos (também chamada conspiração de Mafra ou do Alfeite) que, com a colaboração de d. Carlota Joaquina, pretendia substituir o príncipe regente e que acabou abortada, sendo alguns dos

envolvidos afastados da Corte. O conde de Sarzedas foi nomeado vice-rei da Índia, o marquês de Alorna, depois de repretido, foi enviado para o Alentejo como governador de Armas, o conde de Sabugal e o marquês de Ponte de Lima foram enviados em comissões, respectivamente, para a praça de Almeida na fronteira nordeste do país e para o Algarve, e o conde de Cavaleiros ficou confinado à sua quinta. D. Carlota Joaquina, que negou o seu envolvimento, apesar de suspeita de ligações com a Espanha borbônica e algo pró-napoleônica, ficou, desde aí, excluída dos negócios de governo. Os projetos conspiratórios continuaram, bem como os boatos quanto à capacidade de d. João, mas o príncipe regente e o seu governo mantiveram o rumo numa conjuntura externa de risco crescente para a independência portuguesa e para a salvaguarda dos espaços coloniais, que se traduziu na concretização da amadurecida opção de transferência para o Brasil.

No Rio de Janeiro, estamos assim perante um monarca experiente que, regendo-se por parâmetros absolutistas, fortemente inspirados pelo despotismo esclarecido, era quem decidia em termos finais. Mas, simultaneamente, estamos perante um monarca que, diante da crescente complexidade dos assuntos econômicos e internacionais e das contradições sociais mais ou menos manifestas, se apoiava numa estrutura administrativa também ela complexificada desde as primeiras décadas do século XVIII, no sentido da

centralização política e da especialização. Não há ainda Parlamento, nem separação de poderes, mas d. João não decidia sem ouvir, sem consultar e, para isso, usou no Rio de Janeiro o aparelho administrativo que fez reconstruir.

Durante os cerca de treze anos de estada da Corte no Brasil, o príncipe regente d. João acompanhava de perto o trabalho dos seus secretários de Estado e, na etapa final, decidia sobre muitas das matérias. Lima (1996, p. 125) no clássico *D. João VI no Brasil* expressou-o bem: “cada um dos ministros governava por si e o rei governava a todos”. Embora sob pressão estrangeira e por isso politicamente mais vulnerável, em particular durante a Guerra Peninsular, que afetou diretamente Portugal até pelo menos 1812, e menos diretamente até 1814, o monarca, ouvindo e consultando, reforçou o seu próprio poder de decisão. O ministro britânico no Rio, lord Strangford, na sequência de uma conversa privada com o príncipe regente, escreveu em outubro de 1808, o seguinte, a propósito da forma como ele queria exercer poder: “ele tinha aguentado com paciência a interferência contínua de pessoas não autorizadas em todos os departamentos e todas as medidas tomadas pelo seu governo. Contudo, ele achava que tinha um direito de regular os seus próprios assuntos internos como lhe agradasse”.²

O soberano trabalhava no seu Gabinete, ou seja, nos apartamentos privados do príncipe, para onde os “papéis do despacho” eram enviados e onde os assuntos

mais importantes eram tratados.³ Esses assuntos eram não só públicos mas também privados. Os apartamentos privados de d. João também eram chamados, embora raramente, Real Gabinete. Apesar de alguma fluidez entre a esfera do privado e a do público na época (e que hoje em dia é imensa, embora noutros moldes também em virtude da tecnologia), a distinção era estabelecida. Por exemplo, o desembargador Tomás Antônio de Vilanova Portugal, em 1816, classificou como “negócio particular do Real Gabinete” a concordância de d. João com a viagem de d. Carlota Joaquina, para acompanhar as duas filhas, d. Maria Isabel de Bragança e d. Maria Francisca de Assis, até a Espanha onde se casariam respectivamente com o rei de Espanha, Fernando VII, e com o seu irmão d. Carlos Isidro de Bourbon.⁴ D. Carlota Joaquina não chegaria a fazê-lo.

Também Luís dos Santos Marrocos, o conhecido oficial bibliotecário-arquivista que, do Rio de Janeiro, enviou extensa correspondência para o pai, Francisco dos Santos Marrocos, igualmente oficial da administração portuguesa, mas em Lisboa, se referiu ao Real Gabinete (Marrocos, 1939, p. 37).

Existem ainda referências, de 1819, ao Gabinete Secreto do monarca, onde os papéis secretos deviam ser guardados.⁵ Esta designação pode referir-se ao Real Gabinete enquanto espaço de despacho do rei ou, mais provavelmente, à peça de mobiliário onde estes documentos eram guardados e que talvez estivesse colocada

nesse espaço. Além disso, os secretários de Estado eram por vezes designados “ministros do Gabinete”.⁶ O termo “Gabinete” também foi aplicado relativamente a áreas de trabalho dos ministros e secretários de Estado e de outros membros da família real, mesmo quando não despachavam assuntos de Estado, caso da infanta d. Maria Isabel.⁷

O ministro assistente, simultaneamente ministro dos Negócios do Reino, i.e., dos Negócios do Brasil, ajudava no trabalho do Real Gabinete. Este fato foi reforçado quando Vilanova Portugal, em quem d. João depositava especial confiança, assumiu em 1817, juntamente com a pasta dos Negócios do Brasil, a pasta dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e, depois, a da Marinha e Domínios Ultramarinos.

D. Maria Teresa, a filha mais velha do príncipe regente, e jovem viúva de seu primo espanhol d. Pedro Carlos de Bourbon, também auxiliou o pai no despacho (Lima, 1996, p. 74; Marrocos, 1939, p. 19). Por seu turno, José Egídio Álvares de Almeida, futuro marquês de Santo Amaro, oficial da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e conselheiro do Conselho Ultramarino e do Conselho da Fazenda, que se tornou íntimo do ministro e secretário de Estado Antônio Araújo de Azevedo e recebia muitos diplomatas em sua casa, além de conselheiro confidencial do rei, parece ter sido uma espécie de secretário do monarca, tal como tinha sucedido em Portugal.⁸

D. João era, ele próprio, muito cuidadoso na organização do seu trabalho, apesar

do apoio administrativo que tinha. Ilustram essa atenção do monarca as notas de lembrança da sessão de despacho que, em 15 de julho de 1808, teve com d. Rodrigo de Sousa Coutinho, secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, e que se encontram na Coleção Negócios de Portugal, do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, e também os bilhetes, quase diários em 1819, escritos pelo rei para Tomás Antônio de Vilanova Portugal, como dissemos ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino e ministro assistente ao despacho, em acumulação com outras pastas entre 1817 e 1821.⁹

Outras pessoas trabalhavam para assegurar a rotina no Real Gabinete, incluindo a escrita dos documentos, sobretudo os mais secretos, caso do decreto de demissão de José Seabra da Silva em 1799,¹⁰ a abertura de algum correio oficial e privado, a entrega de correio e ainda tarefas especiais como a organização dos documentos no Gabinete, serviço privado e secreto levado a cabo por João Brusco já no Rio de Janeiro.¹¹

Essa atividade diária implicava a existência de uma estrutura pequena e flexível de servidores, à volta do Real Gabinete, vários dos quais pertencendo à Casa Real, tais como escrivães, escribas, oficiais e porteiros. Luís dos Santos Marrocos era um deles. Embora ligado à Real Biblioteca, um organismo do serviço privado do soberano, e à organização dos respectivos manuscritos, cuja segunda remessa de Lisboa tinha acompanhado, Marrocos foi

mais de uma vez chamado para desempenhar tarefas relacionadas com o Gabinete de d. João, algumas das quais executadas em ligação com o intendente da Polícia e o oficial maior da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra.

O Real Gabinete funcionava nos edifícios da corte na cidade do Rio de Janeiro,¹² embora tenha mudado de uma dependência para outra. Em 1811 havia um novo espaço para o Gabinete, a “sala nova do Despacho do Real Gabinete”, por cima da Real Câmara.¹³

As audiências régias constituíam outra parte do trabalho governamental de d. João. Alguns meses depois da sua chegada ao Rio de Janeiro, o príncipe regente costumava conceder audiência todas as noites, incluindo os sábados e dias santos, das 20h às 21h, a membros do corpo diplomático, aos seus ministros, a individualidades de estatuto diferenciado de organismos civis ou militares do Estado ou a pessoas que tivessem capacidade para pagar o traje adequado. Este cerimonial de beija-mão, retratado com fina ironia por um artista anônimo, conforme se pode ver no exemplar da Biblioteca Nacional do Brasil, abundantemente reproduzido (Malerba, 2000, ilustração 21), era uma oportunidade para as pessoas dirigirem diretamente os seus pedidos ao soberano, além de ter forte significado social e sentido simbólico do ponto de vista do poder régio.¹⁴

O monarca ouvia pessoas diferentes acerca dos assuntos de governação mais importantes e recebia diversos pareceres

escritos. Essas pessoas incluíam ministros e secretários de Estado, simultaneamente membros do Conselho de Estado.¹⁵

D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que ocupava os Negócios Estrangeiros e da Guerra, dava frequentemente a sua opinião, por exemplo em 1809, sobre a resposta a um ofício dos governadores do Reino, acerca dos seus poderes e acerca da pena a aplicar em caso de traição.¹⁶ Dois anos depois, em 1811, aconselhava o príncipe regente a restabelecer a comunicação com Luís XVIII e com o conde de Artois, e a renovar a respectiva pensão tendo em vista a possível restauração da Casa Real francesa.¹⁷

No início de 1821, o conde de Palmela, assumindo a mesma pasta, também aconselhou d. João, desta vez sobre a conveniência do rei e do príncipe d. Pedro regressarem a Portugal.¹⁸ Outros membros do Conselho de Estado enviaram os seus pareceres a d. João, tais como o conde de Galveias que o aconselhou a não seguir uma política de aliciamento dos escravos da Guiana Francesa à revolta contra os franceses.¹⁹

O príncipe regente também se aconselhava com quem confiava ou simplesmente com pessoas cuja opinião estava interessado em conhecer num momento dado e sobre um assunto específico. O desembargador Tomás Antônio de Vilanova Portugal era um dos mais solicitados, ainda antes de assumir as secretarias de Estado em 1817.²⁰ Embora não pertencesse ao Conselho de Estado, deu o seu parecer em 1809, sobre o restabelecimento da Regência em Portu-

gal, após a expulsão do exército francês comandado por Junot. Em 1815 e 1816 opinou várias vezes sobre o casamento das filhas do monarca, d. Maria Isabel de Bragança e d. Maria Francisca de Assis, respectivamente com o rei de Espanha d. Fernando VII e com o irmão d. Carlos Isidro de Bourbon, e sobre assuntos correlacionados.²¹ Mais tarde, sugeriu nomes para o exercício de importantes cargos governamentais.²²

O bispo capelão-mor, d. José Caetano da Silva Coutinho, por seu turno, aconselhou d. João no projeto de casamento de dois dos seus filhos com dois dos filhos do imperador da Rússia, Alexandre I.²³

Ainda sobre o casamento das mencionadas princesas portuguesas, o príncipe regente ouviu também José de Oliveira Pinto Botelho e Mosquero, Paulo Fernandes Viana, intendente da Polícia, e o diplomata João Paulo Bezerra.²⁴

Posteriormente, durante os meses críticos após a Revolução Constitucional em Portugal, em setembro de 1820, o rei consultou, nas palavras do representante diplomático inglês no Rio de Janeiro, Edward Thorton, e por informação do conde de Palmela, "*several Persons of weight*" (várias pessoas de peso) na Corte e recebeu as suas cartas de parecer. Em janeiro de 1821, estas pessoas eram o chanceler, o desembargador juiz da Alfândega, outro desembargador, o general das Armas, o intendente-geral da Polícia, além dos secretários de Estado conde dos Arcos, conde de Palmela e Vilanova Portugal.²⁵

Por vezes, ainda, o príncipe regente d. João recebia opiniões escritas não expressamente solicitadas, mas que resultavam da atividade efetuada pelo autor ou do cargo que detinha. O Principal Sousa, governador do Reino, foi particularmente prolixo em exprimir este tipo de opinião.²⁶

Em situações mais graves e de maior tensão, o monarca reunia o Conselho de Estado. Assim aconteceu, frequentemente, durante os meses anteriores à transferência para o Rio de Janeiro. Enquanto a Corte esteve no Brasil, o Conselho se reuniu novamente, embora sem regularidade.

Em 1807, ainda em Lisboa, oito membros compunham o Conselho de Estado: o cardeal patriarca d. José Francisco de Mendonça, o marquês de Angeja d. José de Noronha e Camões, o marquês de Pombal Henrique José de Carvalho e Melo, o marquês de Belas d. José Vasconcelos e Sousa, o visconde da Anadia d. João Rodrigues de Sá e Menezes, d. Luís Vasconcelos e Sousa, d. Rodrigo de Sousa Coutinho e d. João Almeida e Castro.²⁷ Vários deles eram simultaneamente secretários de Estado, o que, por inerência, os tornavam conselheiros de Estado. O soberano podia, contudo, decidir não solicitar a participação de todos os conselheiros.²⁸

Quando o príncipe regente foi para o Brasil, destes conselheiros apenas o cardeal patriarca e Luís Vasconcelos e Sousa não o acompanharam, em razão de terem falecido, respectivamente, em 1808 e 1809. D. Antônio Araújo de Azevedo e o conde de Aguiar, d. Fernando José de Portugal,

tinham, entretanto, sido nomeados.²⁹ Em 1812, o Conselho de Estado reunia sete membros.³⁰

No Rio de Janeiro, o Conselho de Estado esteve verdadeiramente ativo em 1808. Entre meados de abril e o início de maio, os seus membros pronunciaram-se por escrito sobre uma proposta de um manifesto contra a França, elaborado por d. Rodrigo de Sousa Coutinho, à época secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e, assim, também conselheiro de Estado. A proposta não foi apreciada em sessão do Conselho. Além disso, as opiniões foram dirigidas a d. Rodrigo, para serem apresentadas ao soberano, e não endereçadas diretamente a este último, como acontecia em Lisboa, em 1807. Tal deveu-se provavelmente apenas ao forte ressurgimento político de d. Rodrigo.³¹

Mais adiante, o ministro assistente d. Fernando José de Portugal ouviu alguns dos conselheiros privadamente, por ordem do príncipe regente, sobre o projeto de alargamento das fronteiras sul do Brasil, chegando à capitania espanhola de Buenos Aires e ao rio da Prata.³²

Ainda em 1808, no mês de agosto, d. João presidiu o Conselho de Estado, para debater os direitos de d. Carlota Joaquina e do infante d. Pedro Carlos à coroa de Espanha e especificamente para analisar três documentos relacionados com o assunto. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, enquanto “relator”, abriu a sessão dando informações e lendo alguns destes documentos, bem como o extrato das últimas Gazetas

da Europa. Depois, cada membro deu a sua opinião, votando por ordem de antiguidade, começando pelo mais recente.

Em 21 de setembro, o Conselho de Estado reuniu-se novamente na presença régia, na Corte. Esta reunião foi convocada em consequência da chegada, no Rio de Janeiro, de um caíque do Algarve com notícias e cartas respeitantes aos levantamentos contra os franceses no Reino.³³ D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que era de novo o relator porque o assunto tinha maior relação com a sua área de governo, abriu a sessão. Depois de informar brevemente sobre os acontecimentos, sem apresentar nenhum documento, propôs que se enviasse uma proclamação para Portugal, prometendo a chegada de um dos príncipes e o auxílio britânico. Também sugeriu a substituição da Regência. Esta proposta foi intensamente discutida, seguindo-se o mesmo sistema de antiguidade. A 14 do mês seguinte, o Conselho de Estado reuniu-se mais uma vez para debater o governo de Portugal.³⁴ Subsequentemente, os seus membros enviaram pareceres escritos ao príncipe regente sobre o assunto e especificamente sobre as cartas régias a enviar para Portugal.³⁵ O Conselho de Estado reuniu-se outra vez em 22 de dezembro de 1808 para discutir se o governo provisório de Portugal, que tinha iniciado as suas funções em 19 de setembro de 1808, devia ser ou não mantido. O príncipe regente ordenou que os conselheiros recebessem os documentos que aquele governo lhe tinha enviado. Estes documentos eram

relativos ao que acontecera desde o início das operações para libertar Lisboa das forças napoleônicas, à restauração da soberania portuguesa no Reino e às medidas tomadas depois.³⁶ Em 1809, no mês de julho, parece que o soberano tencionava consultar os conselheiros de Estado sobre uma alteração na Regência em Lisboa,³⁷ alteração que acabou por se efetivar.

A atividade do Conselho de Estado e especialmente as suas reuniões parecem ter posteriormente parado, tanto quanto os documentos permitem deduzir. O fato de não ter havido substituição dos conselheiros falecidos também o sugere.

Em 1814, o Conselho de Estado encontrava-se reduzido a três e mais tarde a dois membros: d. João de Almeida e Castro, então conde de Galveias, que morreu em janeiro, o conde de Aguiar e d. Antônio de Araújo de Azevedo. Em junho de 1817, o conde do Funchal, d. Domingos de Sousa Coutinho, então ministro português em Roma, foi nomeado conselheiro de Estado,³⁸ mas permaneceu fora do Brasil. Aguiar e Azevedo tinham entretanto falecido. Embora fossem nomeados novos secretários de Estado simultaneamente com o conde do Funchal, tornando-se conselheiros, na prática e quase até o regresso da Corte, o Conselho de Estado não funcionou.

O movimento revolucionário que começou no Porto em 24 de agosto de 1820 e se estendeu a Lisboa em meados de setembro e os acontecimentos seguintes em Portugal, assim como no Brasil, levaram

o rei a consultar numerosas pessoas, incluindo os conselheiros de Estado. Aparentemente, em meados de outubro de 1820 nove pessoas assistiram ao Conselho de Estado sem a presença de d. João VI.³⁹ Em janeiro de 1821, realizou-se novamente uma reunião do Conselho de Estado.⁴⁰ A atividade febril de aconselhamento do monarca e de debate dos acontecimentos recentes envolveu especialmente os três secretários de Estado, Tomás Antônio de Vilanova Portugal, o conde dos Arcos, d. Marcos de Noronha e Brito e o conde de Palmela, d. Pedro de Sousa e Holstein.

Mas a qualidade em que aconselhavam d. João VI neste contexto nem sempre é óbvia. Podia ser a de ministro e secretário de Estado ou a de conselheiro de Estado.⁴¹ Em 17 de fevereiro de 1821, Vilanova Portugal sugeriu ao rei convocar o "Conselho", nomeadamente Luís José, Paulo Fernandes, intendente da Polícia, e José da Silva Lisboa.⁴² Parece que se reuniram no dia seguinte. Alguns dias depois, d. João concordou com a proposta do recém-nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros, Silvestre Pinheiro Ferreira, no sentido do herdeiro do trono, d. Pedro, participar das reuniões do Conselho de Estado e também nas sessões dos ministros.⁴³ Mas, em breve o monarca português estava de regresso a Portugal.

É difícil ainda, em muitos casos, avaliar as formas como informações e consultas produzidas pelos vários organismos da administração joanina, ou pareceres dos membros do Conselho de Estado e de ou-

tros conselheiros, pesaram nas decisões finais de d. João, isto é, nas decisões do Estado português, durante mais de uma década de governação brasileira.

Sabemos que d. João procurou os consensos e tentou evitar rupturas traumáticas na sociedade portuguesa. Mas o tratamento e a melhoria do acesso à documentação resultante deste governo, distribuída sobretudo entre Portugal e o Brasil, contribuirão certamente para aprofundar o conhecimento dos mecanismos de funcio-

namento administrativo e de exercício do poder político no período de d. João VI. É o caso das séries do fundo do Conselho Ultramarino relativas a Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe, objeto do Projeto África Atlântica, financiado pela FCT e em início de execução no AHU/IICT, com a participação dos arquivos daqueles países e do Brasil, e é também o caso da Coleção Negócios de Portugal, no Arquivo Nacional, do Rio de Janeiro, projeto em curso e com o qual colaboramos.

N O T A S

1. Apropriamo-nos da palavra joanino para, na linha da historiografia brasileira, evocar o período da governação do futuro rei d. João VI no Brasil. Em Portugal, este termo adjectiva muito da expressão artística do período de d. João V, avô de d. João VI, como a biblioteca da Universidade de Coimbra, onde tantos oriundos do Brasil estudaram, ou o Convento de Mafra, perto de Lisboa, objeto do conhecido romance de José Saramago, *Memorial do convento*.
2. Lord Strangford para G. Canning. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1808. The National Archive (TNA), FO 63/60, f. 77v. No original: "He had borne with patience the perpetual interference of unauthorised persons in every Department, and in every measure of his Government, still he thought he had a right to regulate his own domestic arrangements as he pleased".
3. Do francês *Gabinet*. Sousa também lhe dá outro significado, o de Conselho Privado do Príncipe sobre matérias políticas. Ver *Esboço de um dicionário jurídico, teórico e prático, remissivo às leis compiladas e extravagantes*. Na época, em Portugal, além do Conselho de Estado, não existia um Conselho com este cariz. Parece, contudo, que existia em 1799 um projeto de criação de um Conselho Privado, ligado à reorganização das secretarias de Estado. Ver rascunho do alvará. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (AN), NP, cx. 714, doc. 6.

4. Recomendação de Vilanova Portugal to the Príncipe Regente. Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1816. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), MNE, cx. 947, 7. D. Carlota Joaquina não chegou a fazer esta viagem.
5. Carta de José Anselmo Correia Henriques para o rei d. João VI. Hamburgo, 25 de outubro de 1819. AN, Gabinete de D. João VI, mç. 11, 577.
6. Memorando de D. João de Almeida, s.d. ANTT, MNE, publicado em Pereira, 1956, p. 287.
7. Memorando do reposteiro da Câmara, d. Manuel Luís de Castro, para d. Maria Isabel de Bragança, (1816). ANTT, MNE, cx. 947, 6, f. 8v-9r.
8. Para ter uma ideia da sua atividade junto ao príncipe regente no Reino, ver Barreiros, 1962.
9. Respectivamente, AN, NP, cx. 728, pac. 2, 1, 126; BNRJ, Códice 5, 1, 40; ANTT, micr. 0089; AHI, lata 169, mç. 3, pastas 13-16; AN, NP, cx. 728, pac. B.
10. Ver AN, NP, cx. 728, pac. B.
11. Carta de João Brusco para o príncipe regente e "Relação dos papéis que estão arrumados nos armários do Gabinete" anexa, s.d., Real Gabinete, Col. do autor, em Pereira, 1956, p. 210-213.
12. Sobre a adaptação do palácio do vice-rei e a anexação de vários edifícios do Paço, ver Malerba, 2000, p. 233-234, baseado nomeadamente nas memórias coevas do padre Luís Gonçalves dos Santos, *Memórias para servir á história do Reino do Brasil*.
13. Marrocos estava a trabalhar lá nesta fase. Marrocos para o pai. Rio de Janeiro, 24 outubro de 1811, em Marrocos, 1939, p. 37.
14. De Lord Strangford para Canning. Rio de Janeiro. 5 de outubro de 1808. TNA, FO 63/60, f. 49 v. Ver também Lima, 1996, p. 614, referindo-se a Theodor von Leithold, *Meine Ausflucht nach Brasilien...*, Berlim, 1820.
15. Nem todos os documentos relacionados com o Conselho de Estado durante este período estão identificados. Por vezes é difícil reconstituir o contexto de criação dos pareceres dos secretários de Estado para o rei e saber se as fizeram enquanto membros do Conselho de Estado.
16. Representação de d. Rodrigo de Sousa Coutinho para o príncipe regente. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1809. AN, NP, cx. 639, pac. 1, 58.
17. Carta do conde de Linhares para o príncipe regente. Lisboa, 5 de abril de 1811. ANTT, MNE, cx. 947, 2.
18. Parecer de Palmela para d. João VI. Rio de Janeiro. 16 de janeiro de 1821. ANTT, MNE, cx. 947, 11.
19. Parecer de 28 de maio de 1809 em Lima, 1996, p. 297, n. 316, citando Melo de Moraes.
20. Parecer do desembargador Tomás Antônio de Vilanova Portugal para o príncipe regente, (1809), "Real Gabinete", publicado em Pereira, 1956, p. 97-100.
21. Pareceres de Tomás Antônio de Vilanova Portugal para o príncipe regente. Santa Cruz, 17 de agosto de 1815; Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1815, 5 de novembro de 1815, 29 de fevereiro de 1816. ANTT, MNE, cx. 947, 7.
22. Conde da Barca para o Erário, conde de Palmela para os Negócios Estrangeiros, Cipriano Ribeiro Freire para a Marinha, João Paulo Bezerra para o Reino, conde do Funchal para o Conselho de Estado. Parecer de Tomás Antônio de Vilanova para o príncipe regente (fim de 1816 ou início de 1817). AN, Gabinete D. João VI, 774.
23. Parecer do bispo capelão-mor para o príncipe regente. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1814. ANTT, MNE, cx. 947, 3.
24. Pareceres. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1815. ANTT, MNE, cx. 947, 7.
25. Edward Thorton para o visconde Castlereagh. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1821. TNA, FO 63/237, f. 52r-69v.
26. Ver, por exemplo, carta do Principal Sousa para o príncipe regente. Lisboa, 11 de março de 1816. AN, Gabinete de D. João VI, mç. 8, 460, sobre a necessidade de desenvolvimento da indústria nacional. Ou a sua opinião em 1815 sobre o balanço do Terreiro do Trigo. Parecer do Principal Sousa, Lisboa, 1815. AN, Gabinete de D. João VI, mç. 7, 454.
27. Tinham sido nomeados em 9 e 13 de julho de 1796. *Almanach* (de Lisboa) (1807), p. 93.
28. Durante o difícil período anterior à partida da Corte, d. Rodrigo de Sousa Coutinho, embora inicialmente muito ativo, foi afastado das reuniões do Conselho, pelo príncipe regente. Parece que

este afastamento resultou do fato de d. Rodrigo ter informado o irmão em Londres dos "details of a council meeting (where he) charged Araújo with being a Francophile". Manchester, 1969, p. 178, n. 42, citando Melo Moraes, *História da trasladação*, p. 41. Edição em português: Manchester, Alan K. A transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro. *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 277, p. 3-44, 1968.

29. Azevedo era conselheiro de Estado já em 1807, uma vez que tinha as funções de secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Por vezes, as notícias nos almanaques não são rigorosas ou atualizadas em relação ao momento da publicação ou a todo o ano. Foi na qualidade de conselheiros de Estado que tanto Azevedo como Fernando José de Portugal elaboraram pareceres em abril-maio de 1808, sobre o projeto de manifesto contra a França. ANTT, MNE, cx. 11, mç. 5, (1), cx. 53, mç. 1, (6) e (19).
30. Além destes dois, o Conselho era formado pelo marquês de Angeja, o marquês de Belas, o marquês de Pombal, o conde de Linhares d. Rodrigo de Sousa Coutinho e o conde das Galveias, d. João de Almeida e Castro. *Almanach de Lisboa* (1812), p. 39-40.
31. Pareceres de Azevedo e Fernando José de Portugal, de abril-maio de 1808, sobre o projeto de manifesto contra a França. ANTT, MNE, cx. 11, mç. 5, (1), cx. 53, mç. 1, (6) e (19). Ofícios do marquês de Belas, marquês de Pombal, marquês de Angeja, d. João de Almeida e Castro, visconde de Anadia, d. Antônio de Araújo de Azevedo para d. Rodrigo de Sousa Coutinho. 14 de abril-10 de maio de 1808. ANTT, MNE, cx. 53, mç. 1, 14-21, publicado em Pereira, 1956, p. 19-34.
32. Sobre o Conselho de Estado, para este e para os períodos seguintes, ver memorando de d. João de Almeida, s.d. ANTT, MNE, publicado em Pereira, 1956, p. 276-300. Este memorando terá sido escrito em 1809 ou 1810, de acordo com Pereira, 1999, p. 123, n. 37.
33. O ministro britânico no Rio de Janeiro referiu-se a esta reunião. Despacho n. 8, Lord Strangford para G. Canning. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1808. TNA, FO 63/60, f. 61r-61v.
34. Parecer de d. Antônio de Araújo de Azevedo para o príncipe regente. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1808. ANTT, cx. 53, mç. 1 (6).
35. Pareceres de marquês de Angeja, d. Antônio de Araújo de Azevedo, d. Fernando José de Portugal, d. João de Almeida, marquês de Pombal, marquês de Belas para o príncipe regente, extrato sobre os pareceres. 16 de outubro-11 de novembro de 1808. ANTT, MNE, cx. 53, mç. 1, (6-13).
36. Rascunho do parecer de d. João Almeida Melo e Castro para o príncipe regente. 23 de dezembro de 1808. IHGB, DL 105.17.
37. Cópia do despacho de Strangford para Canning, de julho de 1809, anexo ao despacho de Bathurst para Villiers. Foreign Office, 17 de outubro de 1809. TNA, FO, 179/7.
38. Decreto de 23 de junho de 1817. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1817. *Gazeta de Lisboa*, n. 234, (6ª fª, 3 de outubro de 1817).
39. Tomás Antônio de Vilanova Portugal para d. João VI, 21 de outubro de 1820, publicado in Melo Moraes, *Brasil Histórico*, n. 33 (14 de agosto de 1824), 1 e referido por Clayton, 1977, p. 245-246, e n. 25.
40. Tomás Antônio de Vilanova Portugal para d. João VI. 14 de janeiro de 1821. BNRJ, 5, 40, 1, n. 88 apud Clayton, 1977, p. 246, n. 25.
41. Ver, por exemplo, parecer de Tomás Antônio de Vilanova Portugal para d. João VI, de 8 de janeiro de 1821, anexo ao bilhete de Tomás Antônio de Vilanova Portugal para d. João VI. (Rio de Janeiro) 7 de janeiro de 1821. AN, Gabinete de D. João VI, 690. No seu parecer, transcreveu outro parecer do conde dos Arcos.
42. Tomás Antônio de Vilanova de Portugal para d. João VI. (Rio de Janeiro), 17 de fevereiro de 1821. AN, Gabinete de D. João VI, 696.
43. Macaulay, 1986, p. 76 e 80, referindo sobretudo a cartas de Palmela para d. João.

Referências Bibliográficas

BARREIROS, José Baptista. *Correspondência inédita entre o Conde da Barca e José Egídio Alvares de Almeida, secretário particular de El-Rei Dom João VI*. Braga: Delegação Bracarense da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1962.

CLAYTON, Arnold B. *The life of Tomás António de Vilanova Portugal: a study in Governo of Portugal and Brazil, 1781-1821*. 1977. Ph.D. (Dissertation), Columbia University.

LIMA, Manuel de Oliveira. *Dom João VI no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996. 1. ed., 1908.

MACAULAY, Neill. *Dom Pedro: the struggle for liberty in Brazil and Portugal, 1798-1834*. Durham NC: Duke University Press, 1986.

MALERBA, Jurandir. *A Corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808-1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MANCHESTER, Alan K. The transfer of the Portuguese court to Rio de Janeiro. In: KEITH, Henry; EDWARDS, S. F. (eds.). *Conflict and continuity in Brazilian society*. Columbia SC: University of South Carolina Press, 1969.

MARROCOS, Luís J. dos Santos. Cartas de Luís Joaquim dos Santos Marrocos, escritas do Rio de Janeiro à sua família em Lisboa, de 1811 a 1821. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, n. 56 (1939), p. 37. Reedição mais recente *Cartas do Rio de Janeiro, 1811-1821*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2008.

PEREIRA, Ângelo. *D. João VI: príncipe e rei*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1956, v. 3.

PEREIRA, Sara Marques. *D. Carlota Joaquina e os "Espelhos de Clio": atuação política e figurações historiográficas*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.

R E S U M O

O príncipe regente d. João (1767-1826) e a elite político-administrativa que o acompanhou na transferência da Corte e da capital portuguesas para o Rio de Janeiro tiveram como uma das prioridades a reconstrução do aparelho governativo e administrativo português neste lado do Atlântico. Assim sucedeu a partir de março de 1808, ao longo de vários meses e mesmo nos anos seguintes. Secretarias de Estado e os mais diversos tipos de órgãos e serviços da administração central foram reedificados aqui. Por vezes, a partir de organismos preexistentes no Rio e aproveitando os respectivos serviços e funcionários como no caso da Casa da Suplicação quanto à Relação do Rio de Janeiro. Mas, na maioria dos casos, fazendo-o de novo, recorrendo a muitas das pessoas que tinham acompanhado a Corte, aos que saíram de Portugal depois e aos que vieram de outros pontos do território brasileiro.

Palavras-chave: administração portuguesa no Brasil; Corte portuguesa (Rio de Janeiro); D. João VI – Administração no Brasil.

A B S T R A C T

The Prince Regent D. João (1767-1826) and the political and administrative elite, that accompanied the transfer of the Portuguese Court and capital to Rio de Janeiro, had as priority the rebuilding, on this side of the Atlantic, of the Portuguese government and administrative apparatus. This process began on March 1808, continuing over several months, and even during the following years. Secretaries of State and all kinds of governmental entities and departments were recreated in Brazil. Sometimes, from organisms that already existed in Rio, keeping their services and employees, such as the Casa da Suplicação created using the structure of the Tribunal de Relação do Rio de Janeiro. But in most cases, the organs were created as new ones, using many of the people who had accompanied the Court, those who came from Portugal, and those who came later from other parts of Brazil.

Keywords: Portuguese administration in Brazil; Portuguese Court (Rio de Janeiro); D. João VI – Administration in Brazil.

R E S U M É N

El Príncipe Regente D. João (1767-1826) y la elite política y administrativa, que lo acompañó cuando de la transferencia de la Corte y capital portuguesa al Río de Janeiro, tuvo como prioridad la reconstrucción del aparato gubernamental y administrativo portugués en este lado del Atlántico. Esto es lo que ocurrió a partir de marzo de 1808, durante varios

meses e incluso en los años siguientes. Secretarías de Estado y todo tipo de órganos y departamentos gubernamentales fueron reconstruidos aquí. Algunas veces, a partir de organismos ya existentes en Río de Janeiro, aprovechando sus estructuras y empleados como ocurrió en el caso de la Casa da Suplicação, creada a partir de la estructura del Tribunal da Relação do Rio de Janeiro. Pero en la mayoría de los casos, haciendo nuevos órganos, usando muchas de las personas que habían acompañado a la Corte, los que procedían de Portugal, y los que vinieron después de otras partes de Brasil.

Palabras clave: administración portuguesa en Brasil; Corte portuguesa (Rio de Janeiro); D. João VI – Administración en Brasil.

Recebido em 13/3/2012

Aprovado em 16/4/2012